

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE**  
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46  
**COMPANHIA ABERTA**  
**FATO RELEVANTE**

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 3º da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do BANESE aprovou, em 19 de dezembro de 2016, nos termos do art. 18, XVII, do Estatuto Social do BANESE, a realização de um aporte de capital no montante de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), na sociedade em que o BANESE detém participação societária, a saber: SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, na Rua Gutemberg Chagas, nº 222, Inácio Barbosa, CEP: 49040-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.847.413/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 282002820-54 (“Subsidiária”), a fim de capitalizá-la.

O presente Fato Relevante substitui integralmente os Fatos Relevantes publicados em 11 de novembro de 2015 e em 14 de março de 2016, referentes à mesma intenção, conforme autorização anterior do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S.A.

O referido aporte de capital será formalizado por meio de Reunião de Sócios Quotistas a ser realizado após a conclusão dos trâmites necessários, momento no qual o BANESE irá subscrever e integralizar 178.138 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e oito) quotas com valor nominal de R\$ 123,50 por quota, a serem emitidas pela Subsidiária, que permanecerá como uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

Nesse sentido, o Conselho de Administração autorizou os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para a formalização do aporte de capital na Subsidiária, inclusive assinar todos os documentos necessários à consecução da operação.

Aracaju, 19 de dezembro de 2016.

Helom Oliveira da Silva  
Diretor de Gestão Estratégica e Controladoria  
(Relações com Investidores)